



PROGRAMA ERASMUS & PROTOCOLOS DE INTERCÂMBIO

MANUAL DE CANDIDATURAS

— ESTUDOS —

**01 A 31 DE DEZEMBRO
ONLINE | FENIX**



MANUAL DE CANDIDATURA ESTUDOS

Este manual de candidatura visa ajudar-nos a submeter a vossa candidatura para a realização de um período de mobilidade estudos ao abrigo do Programa Erasmus+ ou Protocolos de Intercâmbio numa Universidade estrangeira.

- *As mobilidades para estudos* devem ter uma duração mínima de **2 meses** (60 dias) e máxima de **12 meses** (1.º semestre, 2.º semestre ou Full Year);

Todas as notificações sobre o processo de candidatura serão remetidas pelo GERI através de email para o endereço de e-mail indicado como “Principal” no separador **Dados Pessoais**.

CANDIDATURA PASSO A PASSO

Prazo: 01 a 31 de dezembro de 2025

Durante todo o processo de candidatura online, o/a estudante deve ler atentamente as perguntas e responder de forma adequada. Uma vez submetida a candidatura, não é permitido corrigir ou alterar as respostas indicadas. Qualquer correção e/ou alteração deve ser comunicada ao GERI por escrito através do email erasmus@fd.ulisboa.pt. O estado da candidatura pode ser visualizado através do Fenix. **Caso verifique que tem um erro na sua candidatura depois de submetida, não deve submeter outra.** Deve contactar o GERI através do email erasmus@fd.ulisboa.pt, solicitar que seja enviada para correção e submeter novamente.

Alunos com data de validade do Cartão de Cidadão caducada não conseguem submeter a candidatura. Se for esse o caso, devem contactar o GERI através do email erasmus@fd.ulisboa.pt.

O candidato pode candidatar-se simultaneamente a mobilidades no âmbito do Programa Erasmus+ ou Protocolos de Intercâmbio, indicando até 12 Universidades por ordem de preferência.

Para submeter a candidatura deve seguir os seguintes passos:

1. Aceder ao Fenix através do link <https://fenix.fd.ulisboa.pt/login> e autenticar-se com os dados da sua conta Campus@ULisboa;
 - a. Caso tenha perdido o acesso à sua conta Campus/Edu@ULisboa, poderá efetuar a sua recuperação [aqui](#);
2. Após aceder à plataforma, deverá seleccionar o separador **CANDIDATO** (menu superior do Fenix);
3. Seguidamente, deverá criar a sua candidatura, escolhendo a opção - **MOBILIDADE OUTGOING 26/27 ESTUDOS**;

4. No separador **DADOS PESSOAIS** deve verificar se os dados estão corretos e preencher as informações em falta. Deve ainda confirmar que o email indicado é que o utiliza no dia-a-dia. Todas as notificações relativas à sua candidatura serão remetidas para esse email;
5. No separador **FORMULÁRIO OUTGOING** deve preencher os seguintes campos:
 - a. Ciclo de Estudos;
 - b. Ano Curricular no qual está inscrito no momento da candidatura;
 - c. Número total de anos que frequentou o Ensino Superior;
 - d. Aluno(a) Bolseiro(a) dos Serviços de Ação Social:
 - i. Os Estudantes Bolseiros da Ação Social Universitária têm direito a receber uma Bolsa Suplementar SAS (**TOP-UP**) por cada mês de mobilidade. Este complemento de bolsa é atribuído diretamente pelo Serviços de Ação Social (SAS) da DGES, sob comunicação da ULisboa;
 - ii. As bolsas e os empréstimos nacionais a que o estudante tenha direito não devem ser cancelados ou suspensos, nomeadamente a bolsa dos Serviços de Ação Social da ULisboa. Aluno(a) com Necessidades Educativas Especiais;
 - e. Alunos(as) com Necessidades Educativas Especiais:
 - i. Os candidatos com Necessidades Especiais que pretendam participar no Programa Erasmus+, independentemente, de poderem vir a receber bolsa Erasmus, têm direito a receber uma bolsa suplementar Erasmus, cujo valor varia segundo o grau de incapacidade e das despesas comprovadas;
 - ii. O apoio adicional para participantes com NEE pretende cobrir os custos adicionais diretamente relacionados com a sua participação nas atividades de mobilidade;
 - iii. **Após as colocações**, Os candidatos devem informar o GERI que têm uma NEE e que pretendem candidatar-se à bolsa suplementar. Esta é uma bolsa específica com uma candidatura própria;
 - iv. Para mais informações podem consultar os links:
<https://www.erasmusmais.pt/documentacao-geral-2021>
<https://www.erasmusmais.pt/documentacao-contratual-2021>

6. No separador **FORMULÁRIO MOBILIDADE ESTUDOS**, deve:

- a. Selecionar o período da mobilidade: 1.º semestre, 2.º semestre ou anual;
- b. Definir, por ordem de preferência, até 12 universidades onde pretende realizar a mobilidade. Para isso, deverá consultar a lista de Acordos Interinstitucionais através do seguinte link e da lista que segue em anexo:

[Universidades Parceiras ao abrigo do Programa Erasmus+](#)

[Universidades ao abrigo de Protocolos de Intercâmbio](#)

Para cada uma das opções deve indicar o **PAÍS**, o **CÓDIGO ERASMUS+** (apenas aplicável a Universidades Europeias) e o nome da **UNIVERSIDADE DE ACOLHIMENTO** (**copiar o nome da lista de Universidades Parceiras**). Os códigos Erasmus+ estão disponíveis no link supracitado.

Embora o pedido de equivalências seja submetido apenas após a colocação do estudante, antes de selecionar as Universidades de Acolhimento e submeter a candidatura, aconselhamos que consulte os respetivos sites com antecedência e verifique se os conteúdos programáticos são semelhantes e se encontram disciplinas equivalentes às disciplinas da FDUL que pretendem realizar durante o período da mobilidade.

O candidato deve ainda familiarizar-se com determinados aspetos académicos e institucionais das Universidades de Acolhimento, tais como calendário académico, localização, opções de alojamento, língua de lecionação, cursos de preparação linguística disponíveis, etc.

Estas informações vão contribuir para escolher as Universidades de Acolhimento de forma criteriosa e informada. A escolha das instituições parceiras é vinculativa e não pode ser alterada após a submissão da candidatura.

- c. Caso as Universidades indicadas pertençam ao Programa Erasmus+, deve ainda responder às seguintes questões:
 - i. É a primeira vez que participa no Programa Erasmus+?
 - ii. Se já tiver participado em anos anteriores no Programa Erasmus+, participou em que tipo de mobilidade;
 - iii. Se já tiver participado em anos anteriores no Programa Erasmus+, quantos meses durou a mobilidade?
 - iv. Se já tiver participado em anos anteriores no Programa Erasmus+, em que ano letivo realizou a mobilidade?

O Programa Erasmus+ não apresenta limitações em relação ao número de vezes que um estudante pode participar nas atividades de mobilidade, **dentro de um mesmo ciclo de estudos**. Os estudantes podem realizar mais do que um período de mobilidade no mesmo ciclo de estudos, desde que:

- Não ultrapassem **12 meses** no total das mobilidades (conjunto do período de mobilidades para estudos) realizadas **dentro do mesmo ciclo de estudos**;
- Caso já tenham realizado mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+, dentro do mesmo ciclo de estudos, a duração total da mobilidade realizada, desconta nos 12 meses de mobilidade a que têm direito no âmbito do Erasmus+.

d. Deve ainda verificar quais as competências linguísticas exigidas pelas Universidades e indicar se pretende realizar algum curso de língua no âmbito da mobilidade de estudo.

Recordamos que o CLi-FLUL, em colaboração com a Universidade de Lisboa (ULisboa), disponibiliza a todos os seus estudantes que vão participar no programa Erasmus a oportunidade de aprender uma língua estrangeira.

Para os estudantes da ULisboa estão disponíveis cursos de Alemão, Francês, Italiano, num total de 60h de aulas.

<http://cli.letras.ulisboa.pt/pt/cursos-de-linguas/erasmus>

7. Caso tenha alguma observação a introduzir sobre a escolha dos destinos ou outras informações que considere relevantes para a sua candidatura, deve preencher o campo Comentários e Observações no final do separador **FORMULÁRIO OUTGOING**.
8. Após preencher todos os campos acima mencionados deverá submeter a candidatura no canto superior direito do ecrã. A candidatura só será considerada para efeitos de seriação se for submetida. As candidaturas pendentes não serão consideradas. Recordamos que caso haja algum erro, devem enviar um e-mail ao GERI para correção. **Por favor, não dupliquem candidaturas.**

Seriação e Colocação:

A seriação e colocação dos candidatos é da responsabilidade do GERI.

A distribuição dos candidatos pelas instituições parceiras de destino é determinada em função da média de todas as unidades curriculares realizadas até ao início do ano letivo no qual a candidatura é submetida, em conformidade com as vagas disponíveis para cada instituição e a ordem preferencial indicada pelos alunos no ato de candidatura.

Em caso de empate serão observados os seguintes critérios:

- Prevalência do estudante com maior número de ECTS completos, à data da candidatura;

- Prevalência do estudante com a média mais elevada nas disciplinas realizadas no semestre imediatamente anterior à candidatura;
- Prevalência do estudante com o maior número de ECTS completos no semestre imediatamente anterior à candidatura;
- Nos casos em que os critérios acima enunciados não sejam suficientes para o desempate, cabe ao Presidente do GERI definir critérios adicionais de desempate.

A seleção dos alunos deverá ainda respeitar a colocação de alunos de diferentes ciclos de estudos, sempre que os Acordos Interinstitucionais assim o permitam, podendo este critério sobrepor-se à distribuição dos alunos com base no mérito académico.

Terminada esta fase, os resultados da colocação dos alunos são afixados nos lugares de estilo e na página da FDUL, enviados por email e o estudante receberá uma notificação a informar que foi:

- **Colocado:** significa que pode avançar para a seguinte fase da candidatura;
- **Não Colocado:** significa que não pode avançar para a fase seguinte. A justificação será indicada na notificação recebida pelo(a) estudante.

Aos alunos não colocados em nenhuma das opções indicadas é ainda dada a possibilidade de seleccionar uma outra Universidade de Acolhimento de entre as vagas ainda disponíveis, sendo definido um prazo para manifestação de interesse, que será comunicado aquando da divulgação dos resultados de colocações.

Após a divulgação da lista definitiva de colocações, será convocada uma Sessão de Esclarecimentos com os candidatos colocados para prestar informações sobre a fase seguinte, nomeadamente, o pedido de equivalências e a submissão dos documentos de suporte à candidatura e à Bolsa Erasmus+.

DEADLINES

01/12/2025 – 31/12/2025	Candidaturas
05/01/2026 – 31/01/2026	Seriação e Divulgação de Resultados
03/02/2026 – 13/02/2026	Alteração de Destino

CONTACTOS:

erasmus@fd.ulisboa.pt

Atendimento Presencial: 2.ª a 6.ª das 10h00 às 12h00 e/ou das 14h00 às 16h00